



**PORTARIA Nº 10/2024**

**“Concede Férias à Servidora Vanilda Aparecida de Souza Pires”**

O Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora Vanilda Aparecida de Souza Pires, portadora da cédula de identidade nº 6.020.689-9 PR, matrícula 03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01/07/2024 até 20/07/2024, (20 dias) referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leopópolis, 27 de junho 2024.

**EDIGAR HENRIQUE LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

- Publicado em: 27/06/2024  
- Jornal: Boletim Oficial -  
Município de Leopópolis - Pr.  
- Edição nº: 1073  
- Página (s): 07